



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, DETERMINA que:

I - os membros abaixo designados(as) passem a integrar o GT previsto na Ordem de Serviço nº 005/2022, atualizada pela OS nº 011/2022, de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus Restinga* do IFRS:

- Caren Rejane de Freitas Fontella, matrícula nº 2062159, Técnica em Assuntos Educacionais, representando a Gestão de Extensão, em substituição à servidora Carolilne da Costa Laureano; e

- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Docente EBTT.

II - Que o prazo previsto no inciso IV da OS nº 05/2022 seja prorrogado até o dia 30 de setembro de 2022.

III - Esta ordem de serviço seja retroativa a 31 de julho de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS